

DA (01.513.946/0001-14), vencedora dos itens 05, 07 e 08, no valor total de R\$ 160.999,92 (cento e sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); MEDI-GLOBE BRASIL LTDA (04.242.860/0001-92), vencedora do item 06, no valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 122584727).

Id: 2708000
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DE 15/01/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/003051/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 126/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS, em favor da(s) empresa(s): DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), classificada nos itens 01, 09 e 10, perfazendo-se o valor total de R\$ 580.443,08 (quinhentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), classificada no item 03, perfazendo-se o valor de R\$ 11.862,00 (onze mil e oitocentos e sessenta e dois reais); FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA (06.628.333/0001-46), classificada nos itens 05 e 07, perfazendo-se o valor total de R\$ 484.633,60 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos); PROVIDE HOSPITALAR LTDA (43.573.889/0001-09), classificada no item 06, perfazendo-se o valor de R\$ 39.654,90 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); DROGAFONTE LTDA. (08.778.201/0001-26), classificada no item 08, perfazendo-se o valor de R\$ 205.506,30 (duzentos e cinco mil quinhentos e seis reais e trinta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), classifica no item 11, perfazendo-se o valor de R\$ 113.984,00 (cento e treze mil novecentos e oitenta e quatro reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 122788965).

Id: 2708001

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 15/01/2026

DISPENSA, a pedido, **FLÁVIA DE OLIVEIRA E SILVA**, Prof. Doc. I, ID 5007722-8/2, da função de Diretor do C.E. José Bonifácio Brasil-Itália, U.A. 118201030105577, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 15/06/2021, publicado no DOERJ de 17/06/2021. Processo nº SEI-030001/103154/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **FLÁVIA DE OLIVEIRA E SILVA**, Prof. Doc. I, ID 5007722-8/2, para exercer a função de Diretor do C.E. José Bonifácio Brasil- Itália, U.A. 118201030105577, Tipo A, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº SEI-030001/103154/2025.

DISPENSA, a pedido, **FLÁVIO MEIRELES DOS SANTOS**, Prof. Doc. I, ID 4418351-8/2, da função de Diretor Adjunto do CIEP 172 Nelson Rodrigues, U.A. 118201030405562, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/000913/2026.

DISPENSA, a pedido, **ANTONIO CARLOS VALENTE**, Prof. Doc. I, ID 3525972-8/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 292 Prof.ª Jandyrá Reis de Oliveira, U.A. 118201030305520, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 24/04/2025, publicado no DOERJ de 25/04/2025. Processo nº SEI-030001/001302/2026.

DISPENSA, a pedido, **ALEXANDRA DO NASCIMENTO AGUIAR**, Prof. Doc. I, ID 4281538-0/1, da função de Coordenador Pedagógico da E.E. Prof. Alfredo Maurício Brum, U.A. 118201031005568, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/117185/2025.

DISPENSA, a pedido, **THALYTA LOMBARDO RODRIGUES DOS REIS**, Prof. Doc. I, ID 5024977-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. São Bento, U.A. 118201030805574, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/124237/2025.

Id: 2708119
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 15.01.2026

DISPENSA, a pedido, **THIAGO DE CASTRO GUSMÃO**, Prof. Doc. I, ID 4413721-4/3, da função de Diretor Adjunto do C.E. Heitor Lira, U.A. 118201030605534, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/122455/2025.

DISPENSA, com validade a contar de 20/10/2025, por motivo de aposentadoria, **MARIA DA GLORIA HENTZY MENEZES**, Prof. A.A.E. II, ID 3652256-2/1, da função de Diretor do CIEP 313 Rubem Braga, U.A. 118201030705554, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/113369/2025.

DISPENSA, a pedido, **MARCOS COELHO WELTE**, Prof. Doc. I, ID 5011495-6/2, da função de Diretor Adjunto do CIEP 313 Rubem Braga, U.A. 118201030705554, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/113369/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **MARCOS COELHO WELTE**, Prof. Doc. I, ID 5011495-6/2, para exercer a função de Diretor do CIEP 313 Rubem Braga, U.A. 118201030705554, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria da Glória Hentzy Menezes, ID 3652256-2/1. Processo nº SEI-030001/113369/2025.

Id: 2708109

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15/01/2026

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARIANA MOREIRA DA FONSECA NOLTE**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 06, Identidade Funcional nº 50355678, vínculo 01, matrícula nº 3072933-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 23/10/2025. Processo nº SEI-030001/106325/2025.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANA LUCIA RODRIGUES PORTELLA SARAIVA**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 03, Identidade Funcional nº 36533149, vínculo 02, matrícula nº 824929-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 07/01/2026. Processo nº SEI-030001/001292/2026.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **EWERTON ROCHA DE PAULA SILVA**, Professor Docente I 18h, nível D, referência. 06, Identidade Funcional nº 50274937, vínculo 02, matrícula nº 3083899-9, do Quadro I, da Se-

cretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 12/01/2026. Processo nº SEI-030001/001991/2026.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SAULO VINICIUS DA SILVA**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 06, Identidade Funcional nº 43888410, vínculo 01, matrícula nº 965236-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 15/01/2026. Processo nº SEI-030001/003780/2026.

Id: 2708130
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO
DESPACHO DA COORDENADORA GERAL
DE 02/12/2025

***PROCESSO Nº SEI-030001/115462/2025 - HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 271/2025, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por PATRICIA ASUNCION LOAIZA CALDERON, conforme documentos expedidos pela “Institucion Educativa Chaves School”, situada na cidade de Arequipa, Peru, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 03/12/2025.

Id: 2708033
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA
ATO DO CORREGEDOR
DE 14.01.2026

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV, do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV, da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e Resolução SEEDUC nº 5.732/2019, na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030001/040568/2025, pelo sr. Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tomar pública a decisão pela aplicação da penalidade de **REPREENSÃO**, prevista no art. 292, inciso II, do Decreto nº 2.479/1979, cumulado com o art. 295, do mesmo instrumento normativo, ao servidor **ALEXANDRE AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA**, Id. Funcional n.º 50773100.

Id: 2707944
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA
PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 825
DE 12 DE JANEIRO DE 2026
DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030002/000412/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Solange Pereira, Id. Funcional nº 4.253.627-8, para a realização da Sindicância.

Art. 2º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026
RITA DE CASSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE
Id: 2706921

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA
ATO DA CORREGEDORA
PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 826
DE 12 DE JANEIRO DE 2026
DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030002/000416/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Alberto dos Santos Oliveira, Id. Funcional nº 5.023.784-5, para a realização da Sindicância.

Art. 2º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026
RITA DE CASSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE
Id: 2706920

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA
ATO DA CORREGEDORA
PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 827
DE 12 DE JANEIRO DE 2026
DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030002/000418/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Almir Drummond Dos Santos Soares, Id. Funcional nº 5017859-8, para a realização da Sindicância.

Art. 2º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de 12 de janeiro de 2026
RITA DE CASSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE
Id: 2706913

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA
ATO DA CORREGEDORA
PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 828
DE 12 DE JANEIRO DE 2026
DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030002/000421/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira, Id. Funcional nº 5023267-3, para a realização da Sindicância.

Art. 2º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026
RITA DE CASSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE
Id: 2706917

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA
ATO DA CORREGEDORA
PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 829
DE 12 DE JANEIRO DE 2026
DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030002/000430/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Almir Drummond Dos Santos Soares, Id. Funcional nº 5017859-8, para a realização da Sindicância.

Art. 2º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de 12 de janeiro de 2026
RITA DE CASSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE
Id: 2707594

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA REITORA
DE 13.01.2026

PORTARIA Nº 032/2026 - INSTAURA Sindicância Contraditória para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, apurar eventual irregularidade objeto do Processo nº SEI-260006/028091/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la, Comissão integrada por **GUSTAVO SEABRA SANTOS**, matr. nº 41.095-1; **GUSTAVO MOZART SANTOS DA SILVA**, matr. nº 41.286-6; **JEANNY CORRÊA DE ALMEIDA PASSIGATTE**, matr. nº 36.183-2, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260006/013943/2025.

Id: 2708096
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DA REITORA
DE 13.01.2026

PROCESSO Nº SEI-220005/001994/2024 - AUTORIZO a prorrogação da cessão de RAPHAEL DA CONCEIÇÃO COIROLO, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, matr. nº 35.625-3, ID nº 44069677, admitido em 01/06/2011, para continuar exercendo suas funções nessa Junta Comercial até 31/12/2026, com ônus para a JUCERJA.

PROCESSO Nº SEI-260007/033088/2022 - AUTORIZO a prorrogação da cessão, iniciada em 02/06/2021, de EDUARDO DE MACEDO SOARES, Professor Assistente, matr. nº 39.375-1, ID nº 43945465, admitido em 08/12/2015, para continuar exercendo suas atividades na Junta Comercial Brasileira do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, até 31/12/2026, com ônus para o Órgão Cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 32.532/2002 e do Decreto Estadual nº 40.767/2007.

Id: 2708097
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 06.01.2026

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 006/2026 - APOSENTA RODOLPHO MATTOS ALBANO, matr. nº 32.721-3, ID. Funcional nº 25561367, Professor, categoria Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º, §2º, inciso I c/c §4º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/034274/2025.

Id: 2707817
